

ROTA PARAGUAI · POR PRUMO

Diagnóstico do seu caso no Paraguai

Amostra com um perfil de exemplo



Amostra · Gerado em 01/11/2026 às 01:03

Rota Paraguai, por Prumo · paraguai.precoprumo.com.br · informativo, não é assessoria jurídica nem contábil

Análise automatizada por regras, informativa, não é assessoria jurídica nem contábil; não somos afiliados a nenhum governo. O relatório usa só as suas respostas e o conteúdo do guia de residência fiscal no Paraguai, com fontes oficiais consultadas em 31/10/2026. Confira cada ponto na fonte oficial antes de agir.

1 Seu perfil

Pergunta	Sua resposta
Situação no Brasil	PJ ou autônomo
Fonte da renda depois da mudança	Trabalho remoto ou serviços para clientes no Brasil
Renda mensal	De R\$ 15 mil a R\$ 40 mil
Patrimônio no Brasil	De R\$ 200 mil a R\$ 1 milhão
Intenção	Morar de fato e manter a vida principal lá
Dias por ano no Brasil	De 31 a 90 dias
Família	Vai junto comigo
Dependentes que vão junto	1
Residência no Paraguai	Ainda não
Imóvel ou contrato no Paraguai	Contrato de aluguel
Empresa ou RUC no Paraguai	Ainda não sei
Empresa no Brasil	Sim, no Simples Nacional
Investimentos e previdência	Renda fixa (CDB, Tesouro); Contribuo para o INSS
Prazo desejado	De 1 a 2 anos
Atividade	Desenvolvedor de software
Cidade pretendida	Assunção

2 Caminho recomendado

O que as suas respostas indicam, na ordem em que as etapas costumam acontecer.

Residência temporária Mercosul (2 anos)

Pelo que você respondeu, o primeiro passo seria a Residência Temporária Mercosul na Dirección Nacional de Migraciones (DNM), em Assunção ou nos escritórios regionais. Ela vale 2 anos e não é prorrogável.

O trâmite é pessoal e presencial; o acompanhamento pode ser feito por representante legal. Taxa oficial publicada pela DNM: Gs. 2.341.540, em espécie (pagamento eletrônico tem acréscimo).

Residência permanente Mercosul

O pedido de permanente entra a partir de 90 dias antes do vencimento do carnê temporário. Quem perde a janela perde o direito de seguir pelo Acordo Mercosul e precisa recomeçar por outra categoria.

Desde julho de 2026 (Resolução DNM 407), a prova de solvência econômica ficou mais rígida: é preciso mostrar renda real e comprovável, compatível com a atividade declarada. Taxa oficial publicada pela DNM: Gs. 2.926.925.

Prova de renda: trabalho a distância

- Trabalho a distância ou nômade digital: certificado de trabalho com a renda e a forma de recebimento, apostilado e traduzido.

Certificado de residência fiscal paraguaio

O Certificado de Residência Fiscal (Resolução Geral DNIT 65/20) exige cédula vigente, RUC em dia quando houver e a constância de movimento migratório do período. Sai em até 10 dias úteis e vale 1 ano.

O guia não traz um número mínimo de dias de permanência no Paraguai para o certificado. A exigência de permanência deve ser conferida na DNIT. O que o guia diz: sem presença física registrada no período, o certificado não se sustenta.

Cédula de identidad

Com o carnê de residência, a cédula de identidad é emitida pela Polícia Nacional.

3 Saída definitiva da Receita Federal

Quando a Comunicação e a Declaração de Saída Definitiva podem fazer sentido no seu caso.

A saída definitiva pode fazer sentido

Pelas suas respostas (morar de fato no Paraguai e pouco tempo no Brasil), a saída definitiva pode fazer sentido. Para a Receita Federal (IN SRF 208/2002), quem sai em caráter permanente deixa de ser residente na data da saída, desde que entregue a Comunicação de Saída Definitiva do País (CSDP) até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

Sem a comunicação, a pessoa continua residente nos primeiros 12 meses seguidos fora. Depois vem a Declaração de Saída Definitiva do País (DSDP), no prazo do IRPF do ano seguinte. Atraso gera multa de 1% ao mês sobre o imposto devido, com mínimo de R\$ 165,74.

- Quando: só depois da mudança real, contando a data da saída.
- CSDP: da data da saída até o último dia de fevereiro do ano seguinte, pelo site da Receita.
- DSDP: no período do IRPF do ano seguinte à saída.
- Avisar por escrito cada fonte pagadora no Brasil (empregador, banco, corretora, inquilino).

MEI e Simples Nacional

Não residente não pode ser MEI nem ficar no Simples Nacional. Como você tem empresa nesses regimes, planeje com o contador o que fazer com ela antes de comunicar a saída.

4 Vínculos que podem manter você residente no Brasil

A Receita analisa fatos. Se houver vínculos fortes no Brasil, ela pode não aceitar a saída.

Empresa no Brasil

Você tem empresa no Brasil. Onde a pessoa trabalha e administra empresas, e o endereço em documentos societários, entram na análise. Confira com o contador se a administração muda de mãos ou de endereço.

Confira os seus vínculos com o Brasil

Se algum item abaixo continuar ativo depois da mudança, ele pode indicar que a sua vida principal segue no Brasil. Cada caso é analisado pelos fatos: confira na Receita Federal e com um contador antes de entregar a CSDP.

- Domicílio: casa de uso no Brasil, endereço em contratos e cadastros.
- Família: cônjuge e filhos que continuam morando no Brasil.
- Imóvel: casa própria mantida para uso, e não só para aluguel.
- Contas e investimentos ainda cadastrados como residente.
- Cargos ativos: emprego, administração de empresa ou cargo em sociedade no Brasil.
- Declaração anual entregue como residente depois da saída.

5 Renda, investimentos e INSS

Renda que continua vindo do Brasil

Depois da saída, a renda de fonte brasileira continua tributada no Brasil, retida na fonte: em geral 15%; 25% para salário, serviços, aposentadoria e pensão do INSS; aluguel 15%, recolhido pelo procurador no Brasil. Dividendos seguem isentos.

Também não há acordo para evitar dupla tributação em vigor entre Brasil e Paraguai (consulta em 31/10/2026).

Bancos e corretoras

Investimentos podem migrar para o regime de não residente (Resolução CMN 4.373), com regras próprias. Bancos e corretoras costumam exigir a mudança do cadastro para não residente e algumas encerram a conta comum. Pergunte a cada instituição, por escrito, antes de comunicar a saída.

INSS

O INSS pode continuar como segurado facultativo. O Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul, em vigor desde 2006, permite somar tempo de contribuição no Brasil e no Paraguai.

6 Riscos de residência fiscal de fachada

Pontos das suas respostas que costumam pesar contra a mudança real.

Sem acordo de dupla tributação

Não há acordo para evitar dupla tributação em vigor entre Brasil e Paraguai. Por isso o certificado paraguaio não tem, frente à Receita brasileira, o efeito que teria em países com tratado. Com renda ou patrimônio maiores, o erro custa mais: vale planejar com contador nos dois países.

Golpes e sinais de alerta

- "Residência fiscal em 30 dias sem morar lá": não existe.
- "Cédula garantida" ou cobrança de taxa extra para "acelerar" na DNM.
- Contrato de trabalho, conta ou endereço de fachada para fechar a solvência: documento falso vai ao Ministério Público.
- Pagamento por Pix para pessoa física sem contrato e sem nota.
- Assessoria que não mostra registro profissional (escribano, advogado ou contador).

7 Custos estimados

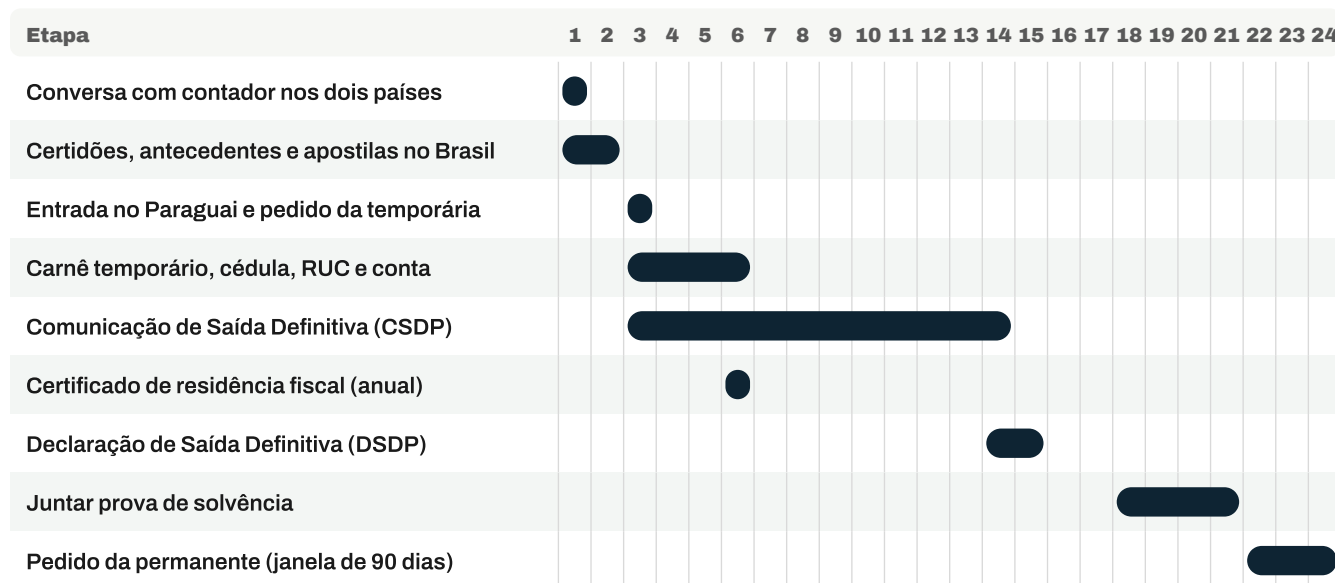
Valores do guia para uma pessoa, em reais. As taxas da DNM estão em guaranis e foram convertidas a Gs. 1.400 por real.

Os valores do guia são para uma pessoa. Cada dependente tem o próprio trâmite na DNM: confira as taxas por pessoa na DNM e some ao total.

Item	Mínimo	Máximo	Observação
Residência temporária Mercosul (DNM)	R\$ 1.673	R\$ 1.673	Gs. 2.341.540 convertidos a Gs. 1.400 por real
Certidões e antecedentes no Brasil	R\$ 50	R\$ 300	Varia por estado
Apostilas (conjunto)	R\$ 150	R\$ 600	Cartório; valor por estado
Escribania no Paraguai (cópias autenticadas)	R\$ 100	R\$ 400	Por conjunto de cópias
Viagens a Assunção (2 a 3 idas)	R\$ 1.200	R\$ 4.500	Ônibus ou avião
Residência permanente Mercosul (DNM)	R\$ 2.091	R\$ 2.091	Gs. 2.926.925 convertidos a Gs. 1.400 por real
Contador ou advogado (Brasil e Paraguai)	R\$ 2.000	R\$ 10.000	Opcional, recomendado
Caução e 3 meses de aluguel	R\$ 4.500	R\$ 12.000	Pesquise a cidade
Reserva de 6 meses de custo de vida	R\$ 18.000	R\$ 36.000	Ajuste ao seu padrão
Certificado de radicação (DNM)	R\$ 167	R\$ 167	Gs. 234.154 convertidos a Gs. 1.400 por real
Total estimado	R\$ 29.931	R\$ 67.731	Para uma pessoa

8 Cronograma em meses

Referência de prazo. A DNM não publica prazo fixo para a residência Mercosul.



Cerca de 24 meses no total, pelas etapas que se aplicam ao seu caso.

9 Checklist de documentos

Para a residência temporária

- Documento de identidade brasileiro vigente (RG ou passaporte), original e cópia autenticada.
- Certidão de nascimento apostilada.
- Antecedentes criminais do Brasil com abrangência nacional, apostilados (a partir de 14 anos).
- Certificado de antecedentes para estrangeiros da Polícia Nacional do Paraguai.
- Declaração jurada de não ter antecedentes internacionais (a DNM fornece).
- Comprovante de entrada no Paraguai (carimbo, boleto migratória ou declaração).
- Documentos em português emitidos pelo Brasil não precisam de tradução; de outros países, sim.

Para a permanente

- Prova de solvência compatível com a atividade declarada (veja o caminho acima).
- Carnê temporário vigente, pedindo na janela de 90 dias antes do vencimento.

No Paraguai

- Cédula de identidad vigente.
- RUC em dia, quando houver atividade.
- Constância de movimento migratório do período (para o certificado de residência fiscal).

No Brasil

- Comunicação de Saída Definitiva (CSDP) até o último dia de fevereiro do ano seguinte à saída.
- Declaração de Saída Definitiva (DSDP) no prazo do IRPF.

- Avisos por escrito a cada fonte pagadora (empregador, banco, corretora, inquilino).
- Procuração para quem cuidar de aluguel e assuntos no Brasil, se for o caso.

Dependentes

- Para cada dependente, confira na DNM o conjunto de documentos do próprio trâmite.

Estado civil

- Certidão de casamento, divórcio ou óbito do cônjuge, apostilada, se for o caso.

10 Próximos passos

1

Documentos

Peça certidões e antecedentes e apostile no Brasil (antecedentes vencem: confira a validade).

2

Documentos

Planeje a viagem para o pedido presencial na DNM.

3

Renda

Defina e documente a renda que vai provar na permanente, daqui a 2 anos.

4

Antes de qualquer pedido

Converse com contador nos dois países antes de comunicar a saída.

5

Antes de qualquer pedido

Faça as contas de quanto paga hoje e quanto pagaria como não residente sobre a renda do Brasil.

6

Confira nas fontes oficiais

Confira cada requisito e taxa no site da DNM e da Receita Federal antes de agir: as regras mudam com frequência.

11 Fontes oficiais

Consultadas em 31/10/2026. O Prumo não é afiliado a nenhum governo; confira cada ponto no serviço oficial.

Oficial: Dirección Nacional de Migraciones: Residencia Temporal Mercosur.

<https://migraciones.gov.py/residencia-temporaria-mercosur/>

Oficial: Dirección Nacional de Migraciones: Residencia Permanente Mercosur.

<https://migraciones.gov.py/residencia-permanente-mercosur/>

Oficial: Lei paraguaia de Migrações 6.984/22. <https://migraciones.gov.py/ley-n-6984-22-de-migraciones/>

Oficial: DNIT: Resolução Geral 65/20 (certificado de residência fiscal).

<https://www.dnit.gov.py/web/portal-institucional/w/resolucion-general-n-65-20>

Oficial: DNIT: liquidação do IRP (05/03/2026).

<https://www.dnit.gov.py/en/web/portal-institucional/w/el-irp-se-debe-liquidar-en-marzo>

Oficial: Receita Federal: nota sobre saída definitiva do país.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/receita-federal-alerta-para-fake-news-sobre-ras-treamento-de-brasileiros-que-passaram-a-residir-no-exterior/ne-saida-definitiva-do-pais.pdf>

Oficial: Receita Federal: IN SRF 208/2002 (residentes e não residentes). <https://www.gov.br/receitafederal>

Oficial: Previdência: acordos internacionais em vigor.

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acordos-internacionais>

Complementar: IMI Daily: Resolução DNM 407 (12/07/2026).

<https://www.imidaily.com/latam-linc/paraguay-ties-long-term-residency-to-active-income-unless-you-invest/>

Complementar: Portal da Indústria (CNI): falta de acordo de bitributação Brasil e Paraguai.

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacionalizacao/industria-quer-acordo-para-evitar-dupla-tributacao-com-o-paraguai/>

Regras versão 2026.10.31-1, hash 4d5ff4a5f8c02952. Análise automatizada por regras, sem inteligência artificial e sem revisão humana caso a caso.